



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.403/2024

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **ALINE DANIELLE CASQUEL SARUHASHI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora **ALINE DANIELLE CASQUEL SARUHASHI**, matrícula 1008445, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.884.015-0 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 053.558.049-50, nomeada em 02 de fevereiro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 45 (quarenta e cinco) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 04 de novembro de 2024 à 18 de dezembro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de novembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / novembro / 20 24
DE N.º 13169
UMUARAMA 12 / 11 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS